



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.**

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 HORAS ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br))
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

**Considerações Finais**

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

Belém 21/02/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

### Curso de Licenciatura em Letras – Campus Belém

AMPLA CONCORRENCIA 08 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	RICARDO TEIXEIRA RIBEIRO	627.18
2º.	REGINA PEREIRA DE SOUZA	619.84
3º.	GIZELLA FABIANA SILVA E SILVA	614.02
4º.	CAROLINA SILVA DE SOUZA	605.48
5º.	NATHALYA CRISTHIE DA SILVA MONTEIRO	596.74
6º.	ELIANE AVIZ SIQUEIRA	595.34
7º.	ELCIA TAVARES GARCIA	571.02
8º.	KELLEN CRUZ RIBEIRO	566.68
9º.	EDINALVA DOS SANTOS PANTOJA	564.26
10º.	VERONICA BARBOSA DE SOUSA	542.18
11º.	ANDRESA MARIA BEZERRA DA SILVA	526.72
12º.	NUBIA DE SOUZA FLOR	504.48
13º.	DULCE ROSANA DO NASCIMENTO AIRES	503.98
14º.	JORJEANE DO SOCORRO CASTRO MORAES	489.66
15º.	ANA LUCIA LIMA LACERDA	464.44
16º.	GISELLE CRISTINA CONCEICAO DA COSTA	425.16

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**02 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	DEBORA CARVALHO RAMOS	576.34
2º.	ARTHUR WICTOR ALMEIDA DE MORAES	560.22
3º.	JACKELINE TAVARES RAMOS	544.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

4º.	JOCIELE SERRAO ANDRADE	501.36
5º.	LUIS FERNANDO PAIVA BARBOSA	461.48
6º.	ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	451.02
7º.	ALCINDO DE LIMA FILHO	405.22

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 03 VAGAS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º.	JEAN SILVA DE SOUZA	608.54
2º.	ROBERT CHRYSIAN DA CRUZ FEIO	604.26
3º.	CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA	557.00
4º.	ALANA SAMARA INACIO DA SILVA	524.58
5º.	JULIANA PINHEIRO VIEIRA	479.16

<b>Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 01 VAGA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º.	CRISTIANE RODRIGUES TRINDADE	551.82
2º.	ELDIENE LENINE MELO	532.22
3º.	FIAMA DE OLIVEIRA CARVALHO	494.36
4º.	SILVIA LOBATO CARVALHO	456.44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).  
01 VAGA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>

**OBSERVAÇÃO:** Para esta modalidade nenhum candidato compareceu a convocatória.